



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**29/4/2021**

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280066/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS PRINCESA ISABEL, RUA PRINCESA DAIANA E RUA SELMA BANDEIRA, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270034/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS TRAVESSA FREI DAMIÃO, RUA SANTA RITA E RUA PRÍNCIPE CHARLES, TODAS LOCALIZADAS NO BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270032 /2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SÃO JORGE, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270029/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CAPITÃO CORRÊA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04270035/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DE DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL NA RUA SÃO JORGE- GROTA DA ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA SÃO JORGE, N°1877 - GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280009 /2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS LED NOS POSTES DA RUA SÃO VICENTE, NO BAIRRO DO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03200003/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS LED NA RUA NOVO JARDIM, FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020013 /2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA REVITALIZAR PONTE NA GROTA DO ESTRONDO	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260021/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE AGENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA 24H NOS POSTOS DE SAÚDE	DISCUSSÃO ÚNICA

10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03200002/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS LED NA RUA NOVO JARDIM, FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03200001 /2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO DA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO-FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190002/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA INSTAÇÃO DE LÂMPADAS LED NA RUA MARIO LOBO, PITANGUINHA.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03020037/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO CENTRO DE REFERÊNCIA CRAS - PITANGUINHA	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03190001/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO NA RUA DONA MORENA, FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02260017/2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA MELHORIA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA RUA SÃO JOÃO, GROTA DO NENO, NO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04010005 /2021	VEREADOR (A) CAL MOREIRA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA GROTA DO RAFAEL.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280039/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO PARA DEVOLUÇÃO A DENOMINAÇÃO HISTÓRICA PRAÇA DA REDENÇÃO DOS ESCRAVOS - METADE DA PRAÇA SINIMBU.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280038/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NAS PRÓXIMAS AVENIDAS A SEREM INAUGURADAS EM MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280037/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA - NOVO JARDIM - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280036/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTRUTURAÇÃO DAS PRAÇAS - NOVO JARDIM - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280035/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ASFALTAMENTO DE CORREDOR DE ÔNIBUS - NOVO JARDIM - CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280034/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE PARA O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA E PARA O IPHAN, PEDIDO PARA RECONHECIMENTO DA TAPIOCA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO ESTADO DE ALAGOAS E NACIONAL, RESPECTIVAMENTE.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280033/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REALIZAR LIMPEZA DE BOCA DE LOBO - RUA PROFESSOR ALMEIDA LEITE.	DISCUSSÃO ÚNICA

24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280032 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO - RUA PE. SILVESTRE VEDREGOOR	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280031/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO - RUA DO CAMPO - TRAPICHE DA BARRA	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280030 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO - RUA ANTÔNIO RAIMUNDO DE LIMA	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280029/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO - RUA BENIGNO BEZERRA - TRAPICHE DA BARRA	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280028/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO - RUA SEBASTIÃO VASCONCELOS - TRAPICHE DA BARRA	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280027 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PODA DE ARVORE - RUA DO ATERRO - NOVO MUNDO	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280026/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ILUMINAÇÃO RUA DO ATERRO NOVO MUNDO - NOVO MUNDO	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280025 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA O MANUSEIO DO SURURU COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280024/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINE O RECONHECIMENTO DA PRAÇA DOS PALMARES COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280021/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINE O RECONHECIMENTO DA PRAÇA MARECHAL DEODORO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280017/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINE O RECONHECIMENTO DA PRAÇA MONTEPIO DOS ARTISTAS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280015/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINE O RECONHECIMENTO DA PRAÇA DOS MARTÍRIOS COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280014 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINE O RECONHECIMENTO DA PRAÇA DOIS LEÕES COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA

37	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280013 /2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINE O RECONHECIMENTO DA PRAÇA SINIMBU COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280012/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DETERMINE O RECONHECIMENTO DA PRAÇA D. PEDRO II COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280011/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELEÇA A PRODUÇÃO DE TAPIOCA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280016/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA SOLUÇÃO ACERCA DA INDILIGÊNCIA PERTINENTES A MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO - BEBEDOURO	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280018/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO - SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280023/2021	VEREADOR (A) FÁBIO COSTA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MOLEQUE NAMORADOR - PONTA GROSSA	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280019/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO TRAVESSA SÃO CRISTÓVÃO - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280020/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO RUA SÃO JOSÉ - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280022/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO RUA SÃO CRISTÓVÃO - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280048/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS VILA EMATER, JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280050/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA VILA EMATER, JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280051/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SERVIÇOS DE DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS TRAVESSA SÃO JOSÉ, VILLA EMATER - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280052/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS - VILLA EMATER FINAL DA RUA SÃO JOSÉ - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280053/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS - VILLA EMATER TRAVESSA SÃO JOSÉ - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA

51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280047/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA BRENO CANSANÇÃO, NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280046/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA BRENO CANSANÇÃO, LOCALIZADA NO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280045 /2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QUINTA TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADA NO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280049/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO E MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA DA MATA, GROTA BOM JESUS, NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280054/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODAS AS PRAÇAS DO CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280055/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES NA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ MENDONÇA UCHÔA, QUADRA 28, - CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280057/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA PEDRO PAULINO (RUA DO SESC) - LOCALIZADA NO BAIRRO DO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280060 /2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA RECIFE, LOCALIZADA NA RUA RECIFE - BAIRRO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280058/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA RECIFE, NA RUA RECIFE - LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280063/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA GALERIA DE REDES PLUVIAIS DA RUA SÃO JORGE, GROTA DA ALEGRIA - BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280065/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280069/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA RAYOL, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DE JARAGUÁ - JARAGUÁ.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280070/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RAYOL, NA RUA BARÃO DE JARAGUÁ - LOCALIZADA NO BAIRRO JARAGUÁ	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280056/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA JOSÉ VIEIRA, 301, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04280062/2021	VEREADOR (A) OLIVEIRA LIMA	SOLICITA OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AV. VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA

66	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280005/2021	VEREADOR(A) OLIVIA TENORIO	SOLICITA PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA INCENTIVAR OS AGENTES DE SAÚDE DAS MATERNIDADES PÚBLICAS VIABILIZAR A MAMADA DO RECÉM-NASCIDO NA PRIMEIRA HORA DE VIDA APÓS O PARTO	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04280064/2021	VEREADOR(A) LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA, NOTIFICAÇÃO E CERCA EM TERRENO RUA SANTA AMÁLIA	DISCUSSÃO ÚNICA
68	PROJETO DE LEI	PROCOLO WEB N° 01220020/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	ESTABELECE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONTRA A COVID-19	1ª DISCUSSÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar Pavimentação Asfáltica das ruas Princesa Isabel, Rua Princesa Daiana e Rua Selma Bandeira, todas localizadas no Bairro São Jorge.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica das ruas Princesa Isabel, Rua Princesa Daiana e Rua Selma Bandeira. Todas situadas no Bairro São Jorge.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de Abril de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Nemer Ibrahim, no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Travessa Frei Damião, Rua Santa Rita e Rua Príncipe Charles, todas localizada no Bairro São Jorge.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica nas Ruas Travessa Frei Damião, Rua Santa Rita e Rua Príncipe Charles, todas localizadas no Bairro São Jorge.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, que sofrem, principalmente, em dias chuvosos.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Abril de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO n° \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico na Rua São Jorge, localizada no Bairro Jacintinho.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de promover o Recapeamento Asfáltico da Rua São Jorge, localizada no Bairro Jacintinho.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da Rua São Jorge.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

**Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Abril de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Nemer Ibrahim, no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica na Rua Capitão Corrêa, localizada no Bairro São Jorge.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió, Nemer Ibrahim, para que empreendam esforços no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rua Capitão Corrêa situada no Bairro São Jorge.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, que sofrem, principalmente, em dias chuvosos.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, com o terreno perigosamente nivelado, especialmente pelas fortes chuvas recentes.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de Abril de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 115/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de desobstrução de galeria pluvial na rua São Jorge – Grota da Alegria.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **desobstrução de galeria pluvial**, na rua São Jorge, nº 1877 – Grota da Alegria, no bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL.

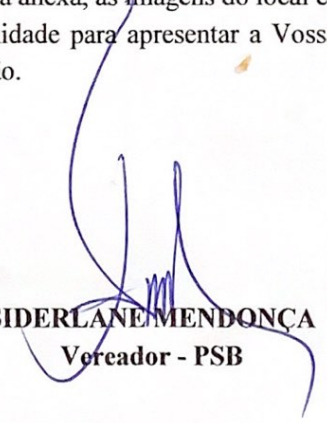
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar a desobstrução dessa galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que fazendo a limpeza da galeria pluvial vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Sendo assim, escapando da água empossada e da proliferação de criadouros do mosquito da dengue, bem como outras doenças. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de abril de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**SOLICITANTE:** SINARA (82) 9 9614-1394

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

**Indicação nº 055/2021**

Maceió, 28 de abril de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Kelmann Vieira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.  
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, 57022-180**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Rui Palmeira – *ad referendum* do plenário, para que o mesmo, junto ao senhor superintendente Tácio Melo da Silveira, da Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **colocação de iluminação com lâmpadas LED nos postes da rua São Vicente**, no bairro do Jacintinho.

2. Na rua em questão, a iluminação é muito precária. A iluminação atual dos postos é muito fraca, o que prejudica sobremaneira a vida dos moradores e pessoas que transitam pelo local, bem como prejudicam mesmo a sua própria segurança e de suas famílias. Assim cumpre que seja verificada tal necessidade e seja efetuada a troca da iluminação atual nos postes por lâmpadas LED.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 22/2021 –  
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA RUA SENADOR RUI PALMEIRA,  
BAIRRO FEITOSA (POR TRÁS DO CONDOMÍNIO ARTEMÍSIA).”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Março de 2021.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 06/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO DE UMA PONTE NA GROTA DO ESTRONDO, FINAL DA RUA JOÃO LÍCIO MARQUES, POR TRÁS DA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA VIDA EM CRISTO”.**

### **JUSTIFICATIVA**

Visando diminuir riscos e evitar acidentados na localidade, enxergamos a **urgente** necessidade da revitalização de uma ponte na Grota do Estrondo. A presente indicação tem também, como pressuposto, atender a necessidade dos residentes no referido local e adjacências que, para transitar, colocam suas vidas em risco passando por uma ponte com corrimão quebrado, com pedaços soltos, enferrujados e em péssimas condições gerais

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**



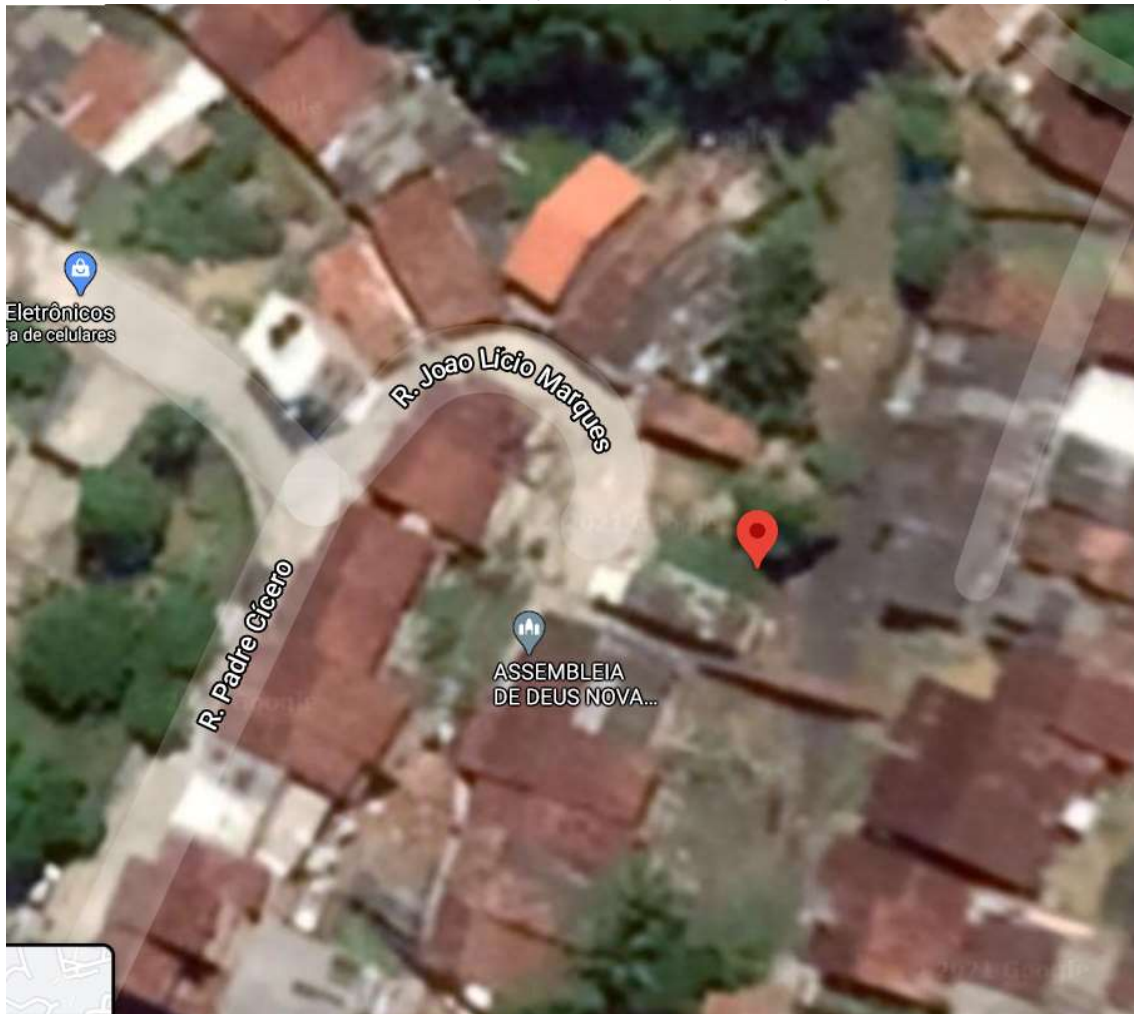


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 23/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Hermann Madeiro, da Secretário Municipal de Saúde para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE UM AGENTE MUNICIPAL DE SEGURANÇA 24H EM CADA POSTO DE SAÚDE.”**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto dar mais segurança aos funcionários e usuários dos postos de saúde, bem como a proteção do patrimônio público municipal. Indicamos a implementação de um Guarda Municipal 24h em cada posto de saúde e, caso não haja possibilidade de disponibilizar Guardas Municipais, que seja feita estudo das necessidades e, conseqüentemente, uma licitação para contratação de empresa de segurança.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Março de 2021.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 21/2021 –  
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA RUA NOVO JARDIM, BAIRRO FEITOSA.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Março de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira









**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 20/2021 –  
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO DE TODA EXTENSÃO DA AVENIDA GOVERNADOR LAMENHA FILHO, FEITOSA.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto atender um pedido dos moradores do Feitosa, que a tanto tempo espera uma manutenção na principal avenida do bairro. A limpeza e a pintura do meio-fio elevará o bem-estar da comunidade, trazendo mais conforto, deixando a avenida mais bonita e organizada para todos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Março de 2021.

]

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 18/2021 –  
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“IMPLEMENTAÇÃO DE LAMPADAS DE LED NA RUA MARIO LOBO, BAIRRO  
PITANGUINHA, PRÓXIMO À IGREJA CATÓLICA.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de Março de 2021.

  
Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 09/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Carlos Jorge da Silva Santos, Secretário Municipal de Assistência Social para cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DO CENRTO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DA PITANGUINHA”.**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a presente Indicação, pretende-se melhorar a infra-estrutura da quadra, para que se promova a integração de adolescentes e jovens do bairro e adjacências através da atividade esportiva, oferecendo-lhes oportunidade de ocupação sadia por meio do lazer na prática esportiva e interação social.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

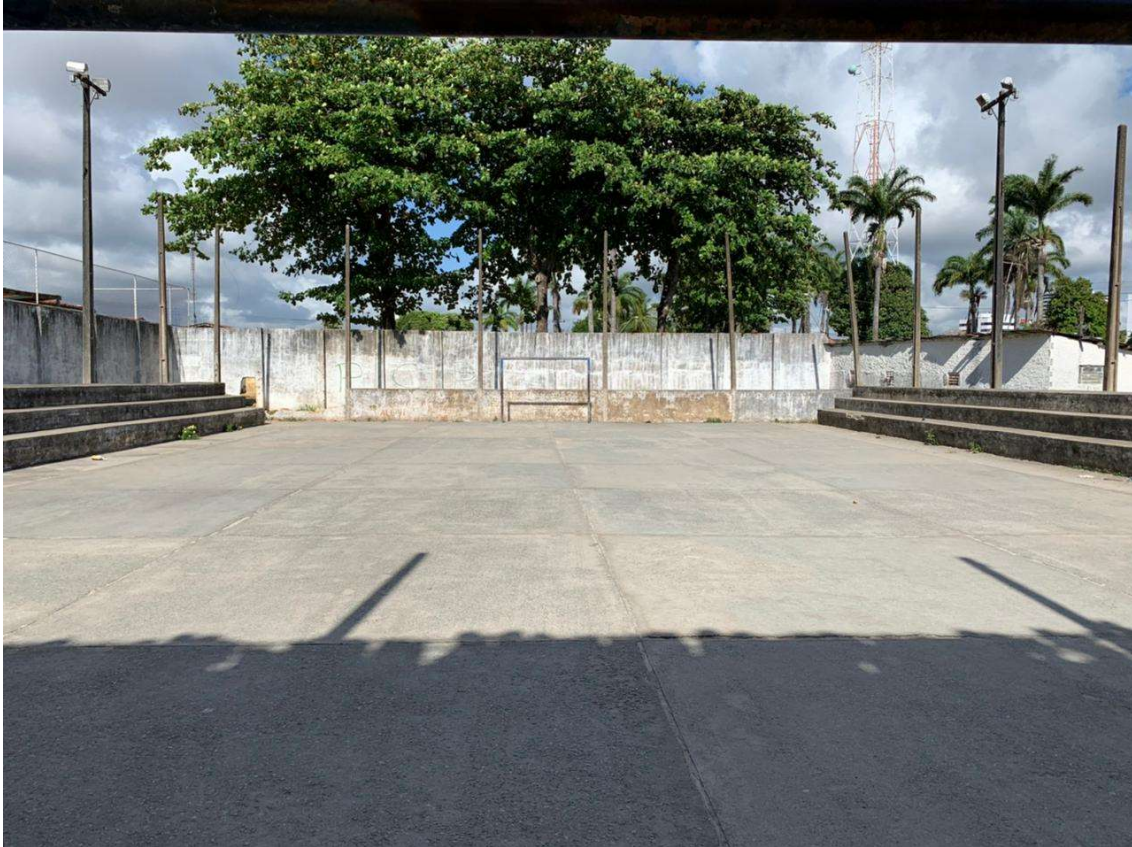
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de Março de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**



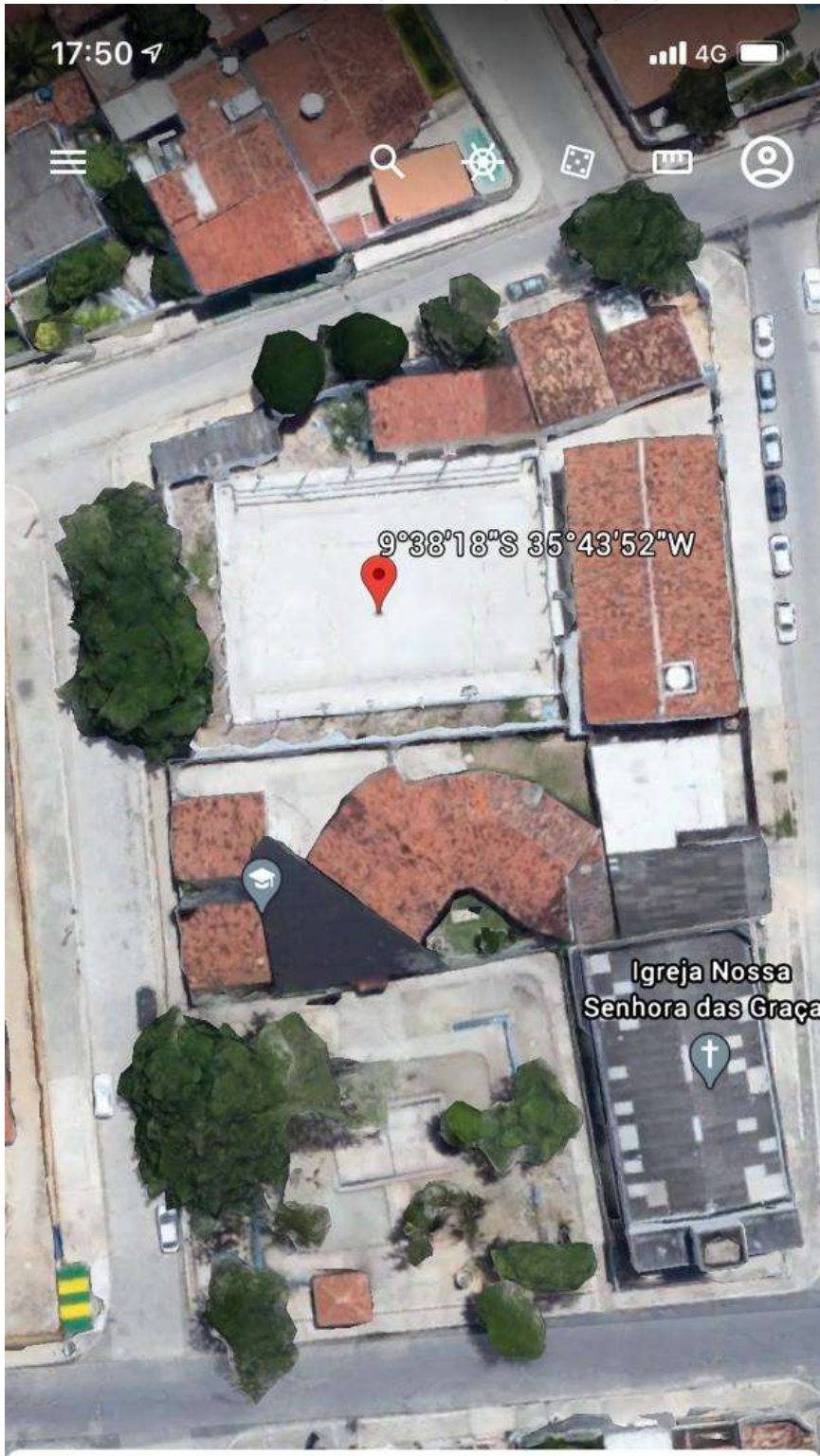


**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**



Alfinete inserido



9°38'18"S 35°43'52"W · 50,4 m

 Medir





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

**INDICAÇÃO Nº 19/2021 –  
GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO NA RUA DONA MORENA, FEITOSA. PRÓXIMO À POUSADA SANTO ANTÔNIO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração o pedido dos moradores da região, enxergamos a necessidade da construção de um quebra-molas ou outro dispositivo redutor de velocidade, caso comprovadamente melhor e mais indicado à situação, com sua determinada sinalização em conjunto com a SMTT, visando dar mais segurança e tranquilidade aos moradores da região e todos que por ali transitam.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de Março de 2021.

**Vereador**

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**

## **INDICAÇÃO Nº 07/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, da Superintendência de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“MELHORIA NOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA RUA SÃO JOÃO, GROTA DO NENO, NO FEITOSA”.**

### **JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração o risco à segurança que a falta de iluminação traz às famílias que residem no local e de todos que por ali transitam, a presente indicação tem como pressuposto levar uma melhoria na iluminação nos pontos existentes para que a população tenha uma melhor qualidade de vida e a consequente melhoria na segurança local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de fevereiro de 2021.

**Vereador**  
**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA**  
**RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180**





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira

## **INDICAÇÃO Nº 24/2021 – GVCM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, da Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilustríssimo Senhor Ricardo de Araújo Santa Ritta, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, para somarem esforços com o intuito de cumprir as devidas providências:

**“REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA GROTA DO RAFAEL.”**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a presente Indicação, pretende-se melhorar a infra-estrutura da quadra, para que se promova a integração de adolescentes e jovens do bairro e adjacências através da atividade esportiva, oferecendo-lhes oportunidade de ocupação sadia por meio do lazer na prática esportiva e interação social.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de Abril de 2021.

Vereador

**CLÁUDIO MORERIA DA SILVA**



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





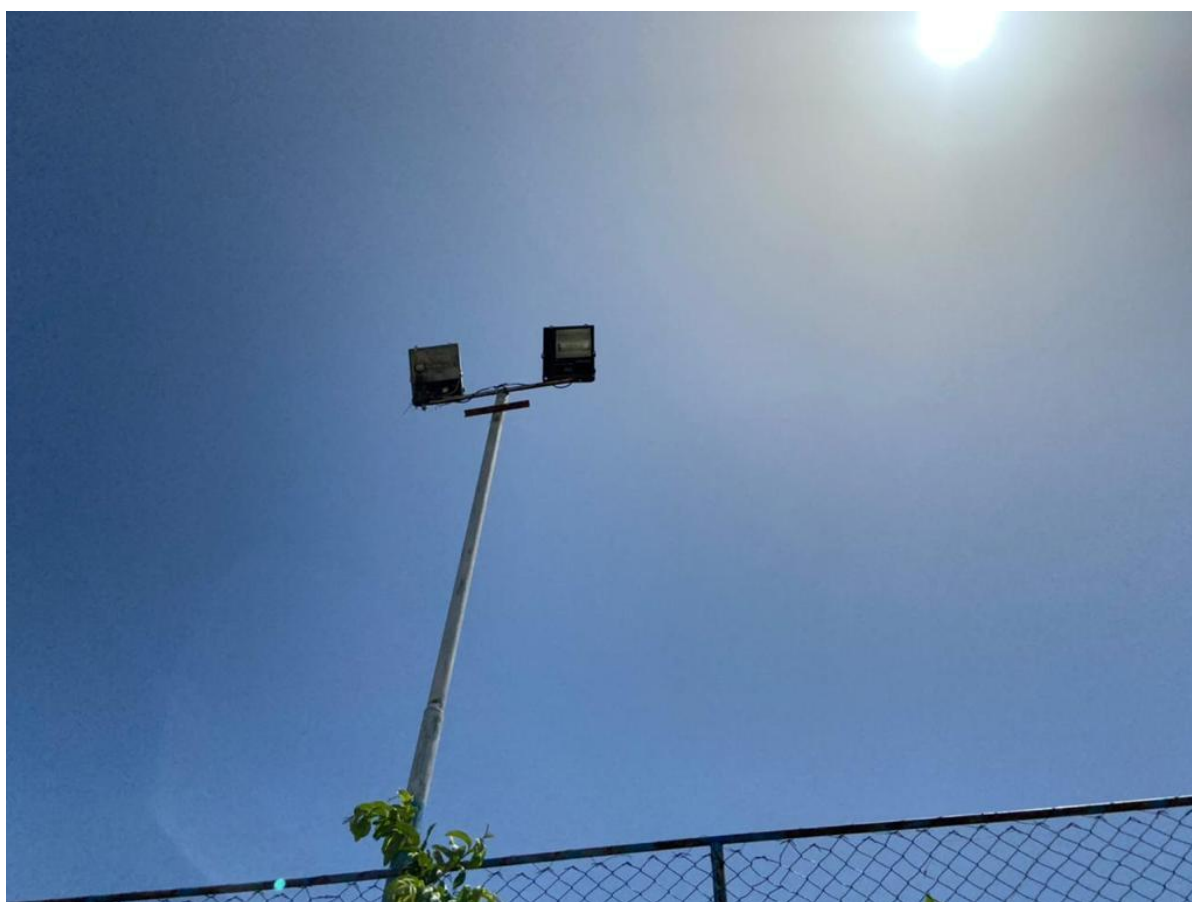


**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





**CÂMARA**  
Municipal de Maceió  
Gabinete do Vereador Cal Moreira





## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 117/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Estudo para Devolução a Denominação Histórica Praça da Redenção dos Escravos – Metade da Praça Sinimbu.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize **Estudo para Devolução a Denominação Histórica Praça da Redenção dos Escravos – Metade da Praça Sinimbu, e naquela localidade sejam feitas homenagens à população afrodescendentes.**

2. Com a abolição formal da escravidão, em 13 de maio de 1888, houve muita comemoração e, dois anos depois, para deixar na cidade as marcas da mobilização vitoriosa, o conselheiro municipal Francisco Domingues Lordslenn, um dos mais destacados ativistas desta causa — seus irmãos e de Dias Cabral também tiveram participação reconhecida —, propôs alterações nas denominações de algumas ruas e praças da capital.

3. O Orbe, de 12 de fevereiro de 1890, registrou que na sessão do Conselho da Intendência Municipal de 4 de fevereiro o “cidadão Lordslenn” pediu a palavra e entre outras indicações, propôs que “para perpetuar os nobilíssimos feitos da campanha abolicionista neste Estado das Alagoas seja denominada Praça da Redenção a atual Praça do Liceu, e da Sociedade Libertadora Alagoana a Rua Comendador Sobral — que era Rua da Praia até abril de 1883 —, por terem sido o primeiro pedaço de terra que por esforços dessa sociedade foi resgatado da mácula da escravidão”.

4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

[historiadealagoas.com.br/praca-visconde-de-sinimbu-antigo-ponto-de-travessia-do-riacho-maceio.html#:~:text=Foi%](https://historiadealagoas.com.br/praca-visconde-de-sinimbu-antigo-ponto-de-travessia-do-riacho-maceio.html#:~:text=Foi%20fundada%20em%20Macei%C3%B3%2C%20no%20dia%2018%20de%20setembro%20de%201881%2C%20a%20Sociedade%20Libertadora%20Alagoana.)

### A Praça da Redenção dos escravos



Sede da CATU, onde foi construído o Restaurante Universitário da Ufal

No auge da campanha contra a escravidão no Brasil foi fundada em Maceió, no dia 18 de setembro de 1881, a **Sociedade Libertadora Alagoana**.

Sua instalação festiva ocorre no Teatro Maceioense, em 28 de setembro, durante o ato de comemoração dos 10 anos da aprovação da **Lei do Ventre Livre**.

Estabeleceu a sua sede na **Rua do Comendador Sobral**, antiga **Rua da Praia**, bem próximo a **Praça do Liceu**. Contava com participação expressiva da **intelectualidade alagoana** e fazia uma aguerrida campanha de arrecadação de fundos para a **compra de escravos** e sua posterior libertação.

Com o apoio da **Loteria Estadual**, alforriou dezenas deles e ainda criou a **Escola Central** para crianças negras.

Com a **abolição formal** da escravidão, em 13 de maio de 1888, houve muita comemoração e, dois anos depois, para deixar na cidade as marcas da mobilização vitoriosa, o conselheiro municipal **Francisco Domingues Lordslenn**, um dos mais destacados ativistas desta **causa** — seus irmãos e de Dias Cabral também tiveram participação reconhecida —, propôs **alterações nas denominações** de algumas ruas e praças da capital.

O **Orbe**, de 12 de fevereiro de 1890, registrou que na sessão do **Conselho da Intendência Municipal** de 4 de fevereiro o “**cidadão Lordslenn**” pediu a palavra e entre outras indicações, propôs que “para perpetuar os nobilíssimos feitos da campanha abolicionista neste Estado das Alagoas seja denominada **Praça da Redenção** a atual **Praça do Liceu**, e da **Sociedade Libertadora Alagoana** a **Rua Comendador Sobral** — que era **Rua da Praia** até abril de 1883 —, por terem sido o **primeiro pedaço de terra** que por esforços dessa sociedade foi resgatado da mácula da escravidão”.

**Domingues** lembrava que já **não havia** moradores **escravos** no entorno da praça antes de 13 de maio de 1888.

O representante municipal solicitou ainda que a **Rua do Conselheiro Sinimbu** voltasse a ser denominada **Rua do Comércio** e que a praça em frente a sede da Sociedade do Montepio dos Artistas (**Pracinha da Rua Nova**) recebesse o nome de **Praça do Montepio dos Artistas**, homenageando a instituição onde ocorreu a inauguração em Alagoas do primeiro **Clube Republicano**, em 1886.



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 116/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Implantação de Ciclovias nas Próximas Avenidas a Serem Inauguradas.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **implantação de ciclovias nas próximas avenidas a serem inauguradas em nossa cidade**

A referida ação é de suma importância para facilitar a locomoção dos ciclistas para suas atividades laborais, permitindo sensação de segurança dos mesmos no deslocamento: Casa/Trabalho/Casa. A proposta tem como objetivo, melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providências do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 115/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Implantação de Ciclovia no Corredor de Ônibus – Conjunto Novo Jardim - Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Implantação de Ciclovia no Corredor de Ônibus - Conjunto Novo Jardim - Cidade Universitária.**

A referida ação é de suma importância para facilitar a locomoção dos ciclistas para suas atividades laborais, permitindo sensação de segurança dos mesmos no deslocamento: Casa/Trabalho/Casa. A proposta tem como objetivo, melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 114/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Estruturação das Praças – Conjunto Novo Jardim - Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar Estruturação das Praças - Conjunto Novo Jardim - Cidade Universitária.**

A referida ação é de suma importância para possibilitar maior interação e convívio social na comunidade, inclusive com instalação de brinquedos e bancos, além de mesas com tabuleiro de jogo de damas, bem como, melhoria dos abrigos de ônibus. A proposta tem como objetivo, melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 113/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Asfaltamento de Corredor de Ônibus – Conjunto Novo Jardim -  
Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar asfaltamento de corredor de ônibus - Conjunto Novo Jardim - Cidade Universitária.**

A referida ação é de suma importância para facilitar o acesso aquela localidade, bem como a melhoria na qualidade de vida da população, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB





## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 112/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita do Executivo Municipal que Envie para o Conselho Estadual de Cultura e para o IPHAN, Pedido para Reconhecimento da Tapioca como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município do Estado de Alagoas e Nacional, Respectivamente.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **enviado para o Conselho Estadual de Cultura e para o IPHAN, pedido para reconhecimento da tapioca como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município do Estado de Alagoas e Nacional, Respectivamente.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda  
Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 111/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Limpeza de Boca de Lobo – Rua Professor Almeida Leite.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar limpeza de boca de lobo – Rua Professor Almeida Leite – Trapiche da Barra.**

A referida ação é de suma importância para evitar alagamentos, bem como, a proliferação de doenças no período chuvoso, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 110/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Limpeza de Boca de Lobo – Rua Padre Silvestre Vedregoor.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar limpeza de boca de lobo – Rua Padre Silvestre Vedregoor – Trapiche da Barra.**

A referida ação é de suma importância para evitar alagamentos, bem como, a proliferação de doenças no período chuvoso, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 109/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Limpeza de Boca de Lobo – Rua do Campo.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar limpeza de boca de lobo – Rua do Campo – Trapiche da Barra.**

A referida ação é de suma importância para evitar alagamentos, bem como, a proliferação de doenças no período chuvoso, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 108/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Limpeza de Boca de Lobo – Rua Antônio Raimundo de Lima.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar limpeza de boca de lobo – Rua Antônio Raimundo de Lima – Trapiche da Barra.**

A referida ação é de suma importância para evitar alagamentos, bem como, a proliferação de doenças no período chuvoso, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 107/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Limpeza de Boca de Lobo – Rua Benigno Bezerra.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar limpeza de boca de lobo – Rua Benigno Bezerra – Trapiche da Barra.**

A referida ação é de suma importância para evitar alagamentos, bem como, a proliferação de doenças no período chuvoso, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 106/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar Limpeza de Boca de Lobo – Rua Sebastião Vasconcelos.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realizar limpeza de boca de lobo – Rua Sebastião Vasconcelos – Trapiche da Barra.**

A referida ação é de suma importância para evitar alagamentos, bem como, a proliferação de doenças no período chuvoso, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 105/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Realizar a Poda de Uma Arvore na Rua do Aterro – Novo Mundo.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realizar a poda de árvore na Rua do Aterro, Bairro Novo Mundo.

A referida ação é de suma importância para evitar uma futura queda da mesma, ocasionando acidente naquela localidade, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**





## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 104/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Disponibilizar iluminação Pública em Três Postes na Rua do Aterro, Bairro Novo Mundo.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para disponibilizar iluminação pública em três postes na Rua do Aterro, Bairro Novo Mundo.

A referida ação é de suma importância para reduzir os riscos de assaltos na região, que vem incomodando os moradores daquela localidade, pelo que, se faz necessário urgente providencias do poder público.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 103/2021**

**A Sua Excelência o Senhor Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL**

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Estabeleça o Museu do Sururu como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

**Senhor Presidente,**

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Estabeleça o Museu do Sururu como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Maceió.
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda  
Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 102/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Determine o Reconhecimento da Praça dos Palmares como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Determine o Reconhecimento da Praça dos Palmares, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. A Praça dos Palmares é apenas uma homenagem sobre sua história e cultura. ela existe desde a constituição de nossa cidade, do tempo do engenho Massayó. É conhecida, por isso, como a “Boca de Maceió”. Ela tem esse nome por causa do Quilombo dos Palmares, que representa a maior luta dos negros que fugiram da escravidão e lutaram por liberdade. Dela dá pra ver o mar e os navios que vão para o porto. Localizada ao lado da antiga estação ferroviária, tem uma relevância histórica muito grande.
4. Existe um “Z” num canteiro frontal à praça em homenagem ao guerreiro negro Zumbi dos Palmares. Mas por ser um ícone muito importante, pretendem substituir por um monumento melhor. Além disso, a praça contém muitos camelôs e está um pouco abandonada. Pelo acervo histórico que paira sobre aquele equipamento cultural,



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

solicitamos também ao gestor municipal, urgente reforma e instalação de monumentos que memorize a luta da população afrodescendente maceioense.

5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 101/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Determine o Reconhecimento da Praça Marechal Deodoro como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Determine o Reconhecimento da Praça Marechal Deodoro, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. O monumento erguido na praça Deodoro, que foi inaugurada em 3 de maio de 1910 e passou a ser uma das principais atrações do centro de Maceió, foi planejado por Rosalvo Ribeiro e teve como inspiração o quadro de Henrique Bernardelli, um pintor chileno, naturalizado brasileiro, que desembarcou no Rio de Janeiro em 1901.
4. A reurbanização da praça também foi planejada pelo pintor Rosalvo Ribeiro, que se inspirou na Place de La Concorde de Paris. Atendeu ao pedido do intendente Demócrito Brandão Gracindo, que a remodelou para receber estátua equestre do Proclamador da República.
5. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 100/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Determine o Reconhecimento da Praça Montepio dos Artistas como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Determine o Reconhecimento da Praça Montepio dos Artistas, mais conhecida como praça da catedral, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. Em sessão do Conselho da Intendência Municipal, no dia 4 de fevereiro de 1890, o conselheiro Filigonio A. Jucundiano de Araujo aprovou uma indicação com seguinte teor: “a praça em cuja frente tem sua sede a sociedade do Montepio dos Artista seja denominada praça do Montepio dos Artistas como homenagem devida a ter sido ali inaugurado o primeiro Club Republicano“.
4. De fato, o Centro Republicano Federalista foi fundado em 11 de julho de 1886 em evento realizado na sede do Montepio dos Artistas.
5. Em 1912, com o assassinato do advogado Bráulio Cavalcanti, a Praça do Montepio dos Artistas passou a homenagear o bravo filho de Pão de Açúcar. O seu busto foi inaugurado no dia 16 de setembro de 1917. Entretanto, a vontade popular optou por continuar a se referir ao espaço como Praça do Montepio.



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

6. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 099/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Determine o Reconhecimento da Praça dos Martírios como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Determine o Reconhecimento da Praça dos Martírios, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. Quando, em 1820, José da Silva Pinto cumprindo ordens do presidente da Província, Sebastião Francisco de Mello e Povoas, desenhou uma das primeiras plantas da cidade de Maceió, lá já estava o largo que é conhecido hoje como Praça dos Martírios. Esse Largo também era conhecido como Atalaia.
4. O Largo dos Martírios ganhou esta denominação em 1836, com a construção de uma capela pela irmandade do Bom Jesus dos Martírios.
5. A segunda grande obra a ser realizada no ainda Largo dos Martírios foi a construção do **Palácio do Governo**, que teve sua pedra fundamental lançada no dia 14 de setembro de 1893, durante o governo de **Gabino Suzano de Araújo Besouro**. Com vários atrasos, a inauguração da sede do poder executivo estadual só aconteceu no dia **16 de setembro de 1902**.
6. A Praça dos Martírios foi inaugurada meses depois, no dia 24 de dezembro de 1908, já contando com iluminação elétrica. Para a queima de fogos de artifícios foi





## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

contratada uma firma japonesa e, como já se estava em pleno Natal, à meia-noite foi celebrada missa campal pelo monsenhor Silva Lessa. Após as solenidades o Palácio do Governo recebeu convidados para um concerto e um sarau.

7. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 098/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Determine o Reconhecimento da Praça Dois Leões como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Determine o Reconhecimento da Praça Dois Leões, mais conhecida como praça da catedral, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. A Praça Dois Leões, antiga praça General Alberto Lavenère, situa-se entre as ruas Sá e Albuquerque e Barão de Alagoas, no bairro histórico de Jaraguá, contíguo ao Centro. O nome atual decorre da presença de quatro esculturas de animais em bronze, dentre eles um leão e uma pantera, inseridos na remodelação da praça em 1918, pelo pintor Rosalvo Ribeiro.
4. No centro da praça, por ocasião do Centenário da Independência do Brasil, substituiu-se a estátua da Liberdade pelo obelisco comemorativo com homenagem a D. Pedro I, na base.
5. A praça é pouca ocupada por usuários locais, devido ao bairro passar por uma fase de transição, com a relocação da favela dos pescadores pela Prefeitura, que se situava nas proximidades. A área circunvizinha apresenta uso diversificado: institucional, Gabinete do Prefeito; cultural, Museu da Imagem do Som e sede do Iphan;



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

e de comércio e serviços; porém, vários edifícios próximos encontram-se desocupados. Nos finais de semana, há movimento na igreja N. Sra. do Povo e nas casas de eventos que promovem festas de casamento.

6. O obelisco se encontra em boas condições de preservação e recebeu pintura recente, contudo a jardineira não apresenta nenhuma vegetação e a iluminação do monumento é precária. As bases em mármore das quatro estátuas de animais encontram-se depredadas.

7. O Imperador D. Pedro I (1789-1834) – o Libertador, o Rei Soldado, é pouco reverenciado na historiografia alagoana, apesar de sua participação efetiva em fatos importantes da história do Brasil e da província de Alagoas, como na Constituinte de 1822, da qual participaram cinco deputados alagoanos, na Confederação do Equador de 1824, que envolveu a família do visconde de Sinimbu, e da Cabanada Selvagem, em 1831-1835, que envolveu os índios do povoado de Jacuípe.

8. Há apenas uma singela homenagem nessa Praça de Maceió e uma vila faz alusão ao nome de sua segunda esposa, Imperatriz D. Amélia, atual União dos Palmares, além de existirem poucas referências nos acervos museológicos alagoanos a seu respeito. Bem que essa praça poderia passar a se chamar D. Pedro I ou da Independência.

9. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda  
Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 097/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Determine o Reconhecimento da Praça Sinimbu como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Determine o Reconhecimento da Praça Sinimbu, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. A Praça Visconde de Sinimbu, antiga Redenção (1892) e depois Euclides Malta (1912), situada na lateral do início da Rua do Imperador, artéria pela qual passou a comitiva real, após desembarque no trapiche do cais de Jaraguá, em dezembro de 1859, apresenta referência iconográfica ao Visconde de Sinimbu.
4. No centro de uma das laterais da porção maior da praça, encontra-se o monumento ao Visconde de Sinimbu, que consiste numa escultura de corpo inteiro em bronze sobre pedestal, apoiada em base de pedra.
5. A praça encontra-se bastante descaracterizada, com canteiros sem vegetação, árvores cortadas e não replantadas, bancos quebrados e brinquedos em concreto armado danificados. É parcialmente ocupada pelos estudantes da Escola Técnica de Música que funciona no espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas, situada numa das quadras laterais; e também por usuários de transporte público, que aguardam nos dois



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

pontos de ônibus situados nas laterais da mesma. À noite e finais de semana é ocupada por moradores de rua e mendigos.

6. O pedestal do monumento encontra-se em péssimas condições de preservação, devido às pichações frequentes e atos de vandalismos, promovidos por moradores de rua e manifestantes do Movimento dos Sem Terra – MST que frequentemente acampam na praça, devido à presença da sede do Incra na mesma.

7. João Lins Vieira Cansação de Sinimbu (1810-1906), o visconde de Sinimbu, nasceu em São Miguel dos Campos – AL, era meio irmão do barão de São Miguel dos Campos e do Barão de Jequiá e da baronesa consorte de Atalaia. Formou-se em Direito em Olinda e foi presidente das províncias de Alagoas, Sergipe, Bahia e Rio Grande do Sul; ministro dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, da Justiça e das Relações Exteriores e primeiro-ministro do Brasil (27º Gabinete – 1878-1880).

8. Há apenas essa homenagem nessa praça de Maceió a esse ilustre político alagoano do Império, além de existirem poucas referências nos acervos museológicos alagoanos a seu respeito. A família do Visconde desempenhou papel importante contra os interesses dos monarcas do Brasil, na Revolução Pernambucana, de 1817, e na Confederação do Equador, de 1824. Porém, depois ocupou papel de destaque no baronato alagoano.

9. Na mesma propositura, solicito ao poder executivo, que faça uma divisão da praça em duas partes, como consta a arquitetura da mesma, que na parte onde consta a escultura do Visconde de Sinimbu, permaneça com o nome impetrado oficialmente ao longo dos anos, e na outra parte, onde já funcionou uma feira de artesanato e tinha a escultura do menino mijão, seja restituído o nome inicial, datado de 1892, Praça da Redenção, assim possamos homenagear as ilustres figuras de Zumbi dos Palmares, Dandara dos Palmares e outras Personalidades afro que muito contribuíram para a nossa história, que da mesma forma venha receber o reconhecimento de Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do município de Maceió.

10. Com a abolição formal da escravidão, em 13 de maio de 1888, houve muita comemoração e, dois anos depois, para deixar na cidade as marcas da mobilização vitoriosa, o conselheiro municipal Francisco Domingues Lordslenn, um dos mais destacados ativistas desta causa — seus irmãos e de Dias Cabral também tiveram participação reconhecida —, propôs alterações nas denominações de algumas ruas e praças da capital.



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

11. O Orbe, de 12 de fevereiro de 1890, registrou que na sessão do Conselho da Intendência Municipal de 4 de fevereiro o “cidadão Lordsleen” pediu a palavra e entre outras indicações, propôs que “para perpetuar os nobilíssimos feitos da campanha abolicionista neste Estado das Alagoas seja denominada Praça da Redenção a atual Praça do Liceu, e da Sociedade Libertadora Alagoana a Rua Comendador Sobral — que era Rua da Praia até abril de 1883 —, por terem sido o primeiro pedaço de terra que por esforços dessa sociedade foi resgatado da mácula da escravidão”. (<https://www.historiadealagoas.com.br/praca-visconde-de-sinimbu-antigo-ponto-de-travessia-do-riacho-maceio.html#:~:text=Foi%20o%20largo%20existente%20logo,ap%C3%B3s%20passar%20por%20v%C3%A1rias%20denomina%C3%A7%C3%B5es.&text=A%20import%C3%A2ncia%20desta%20institui%C3%A7%C3%A3o%20de,conhecido%20como%20Pra%C3%A7a%20do%20Liceu.>).
12. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 096/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Determine o Reconhecimento da Praça D. Pedro II como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Determine o Reconhecimento da Praça D. Pedro II, mais conhecida como praça da catedral, como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).

3. O Imperador D. Pedro II (1825-1891) – Defensor Perpétuo do Brasil, é bem reverenciado pela historiografia alagoana, por sua participação efetiva em fatos importantes da história da Província, sobretudo pela proximidade com o político e diplomata alagoano Visconde de Sinimbu, e sua visita à Alagoas, de dezembro de 1859 a janeiro de 1860.

4. Além do busto de mármore em sua homenagem nessa praça, a Colônia Militar Leopoldina, atual município de Colônia Leopoldina, e a Vila Isabel, atual município de Maragogi, ambos situados no norte de Alagoas, homenageavam suas duas filhas, as princesas Leopoldina e Isabel, respectivamente, e há várias referências nos acervos museológicos alagoanos a seu respeito.



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

5. A praça D. Pedro II, antigo Largo do Pelourinho e depois Praça da Matriz, situada entre as rua 02 de dezembro e rua do Imperador, apresenta referências mais marcantes desse período, por ter hospedado a Família Imperial e sua comitiva no palacete do Barão de Jaraguá, no final de dezembro de 1859 e início de 1860, por ocasião da visita da família Imperial a Maceió, para inauguração da Nova Matriz (atual Catedral Metropolitana) – projeto do arquiteto francês Auguste Henrique Vitor Grandjean de Montigny, integrante da missão artística trazida ao Brasil por D. João VI, em 1816. Ambos os edifícios estão situados nessa praça.

6. Numa das laterais central da praça, encontra-se o monumento à D. Pedro II, que consiste num conjunto em mármore formado pelo busto do imperador sobre um grande fuste canelado, que repousa sobre um pedestal octogonal, assentado em base circular em três degraus. Importado de Lisboa, e instalado em 1961, contém homenagens e registro do episódio nas faces laterais do pedestal e na base do fuste. É, possivelmente, o monumento público mais antigo de Maceió.

7. A praça original encontra-se bastante descaracterizada pelo estacionamento cercada por grades da Assembleia Legislativa, que ocupa boa parte da área da praça. Moradores de rua e mendigos apropriam-se da outra parte da praça, usufruindo da sombra dos oitizeiros e dos bancos de concreto, sobretudo à noite e nos finais de semana. Apenas no horário comercial, coincidindo com o período de funcionamento da Biblioteca Pública Estadual, instalada no antigo Palacete do Barão de Jaraguá, a praça apresenta certa vitalidade.

8. O monumento a D. Pedro II encontra-se em precárias condições de preservação, devido à ação do tempo e de agentes agressivos como apodrecimento dos frutos das árvores e excrementos de pássaros, além de algumas pichações. As inscrições nas faces laterais, esculpidas em baixo relevo da base da estátua se encontram ilegíveis.

9. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**





**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 095/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Solicita o Envio de Projeto de Lei que Estabeleça a Produção de Tapioca como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Maceió.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió, Sr. João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo solicite estudo técnico, bem como amplo debate com a comunidade e entidades ligadas ao setor para que seja **Enviado a Essa Casa de Leis Projeto que Estabeleça a Produção de Tapioca como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Maceió.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de preservar a memória do nosso povo, resguardando nossa cultura que vem sendo transmitida através dos anos. Obedecendo ao que diz a Lei Orgânica de nosso município, no sentido de estimular a valorização e a difusão das manifestações culturais, bem assim promover meios de salvaguarda dos bens e sítios representativos de estilo ou época, e de tudo o mais que constitua no patrimônio cultural da comunidade (LOM artigos: 143 – 149).
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 28 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB

INDICAÇÃO Nº 44/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal solução acerca da indiligência pertinente a manutenção entre outras providências alusivas ao cemitério público Santo Antônio no bairro de bebedouro.**

Senhor Presidente,

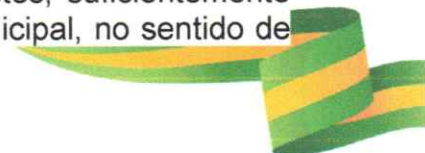
O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SUDES**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SUDES, envio de equipe na Travessa Belo Alves, 207 – 179, Bebedouro, Maceió/AL, CEP 57017-615, para proceder com eficaz solução acerca da indiligência pertinente a manutenção entre outras providências alusivas ao cemitério público Santo Antônio, além de adotar as medidas cabíveis que o caso requer.

**JUSTIFICATIVA**

O Cemitério público Santo Antônio vem passado por verdadeiro abandono após ter ocorrido a remoção de moradores e comerciantes no bairro o qual se localiza, sendo assim tem chegado ao conhecimento deste gabinete diversas ocorrências, que vão desde a falta de manutenção básica como capinação, até a própria ausência de segurança no local, que segundo relatos, tem ocorrido inúmeros furtos de todo tipo de adornos que faziam e fazem parte das sepulturas, tal qual sua depredação tem sido uma constante. Motivos estes, suficientemente necessários para que haja uma intervenção do executivo municipal, no sentido de





dar uma pronta resposta aos cidadãos, e principalmente cobrar uma definição da prefeitura sobre a utilização contínua ou paralização em definitivo dos serviços ofertados naquele espaço.

Maceió/AL, 26 de abril de 2021

  
DELEGADO FÁBIO COSTA  
Vereador





## INDICAÇÃO Nº 45/2021

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da Rua Vinte, localizada entre a Av. Francisco Afonso de Melo, Rua Nossa Senhora Aparecida e Rua Manoel Afonso de Melo, bairro Santa Lúcia.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

### **INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO** da **Rua Rua Vinte**, localizada entre a **Av. Francisco Afonso de Melo, Rua Nossa Senhora Aparecida e Rua Manoel Afonso de Melo, bairro Santa Lúcia**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

### **JUSTIFICATIVA**

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do bairro Santa Lúcia, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água, alagamentos em residências, e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 27 de abril de 2021



**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador

R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)

  [delegadofabiocosta](#)





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 45/2021



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabiacosta.com.br](http://www.delegadofabiacosta.com.br)

  [delegadofabiacosta](#)





**INDICAÇÃO Nº 46/2021**

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
revitalização da Praça Moleque Namorador,  
bairro Ponta Grossa.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a revitalização da Praça Moleque Namorador, localizada entre a **R. José Ferreira de Araújo, R. Paissandu e R. Moacir Miranda, Ponta Grossa**, para que seja realizada a manutenção dos assentos, instalação de iluminação e lixeiras, bem como proceder com limpeza, jardinagem e poda de árvores.

**JUSTIFICATIVA**

A fim de proporcionar à população e aos moradores um ambiente mais acessível, higiênico, iluminado, de melhor convivência, com qualidade de vida e com condições para que todos possam desfrutar, requer as providências para a revitalização da Praça Moleque Namorador que se encontra abandonada, com acúmulo de lixos, sem iluminação, sem jardinagem, com assentos danificados, bem como necessita a realização de podas das árvores, tendo em vista o risco de estarem próximas a rede elétrica.

Maceió/AL, 27 de abril de 2021



**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador

R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)  
delegadofabiocosta

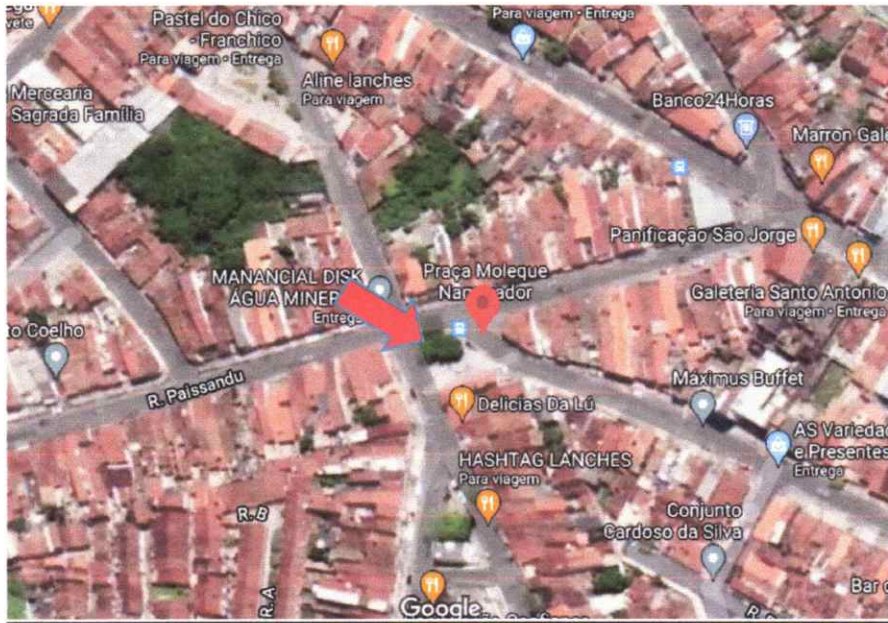




DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 46/2021



LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 46/2021



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabioocosta.com.br](http://www.delegadofabioocosta.com.br)

  delegadofabioocosta





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 161/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA SÃO CRISTÓVÃO - JACARECICA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA TRAVESSA SÃO CRISTÓVÃO - JACARECICA.

### **JUSTIFICATIVA:**

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

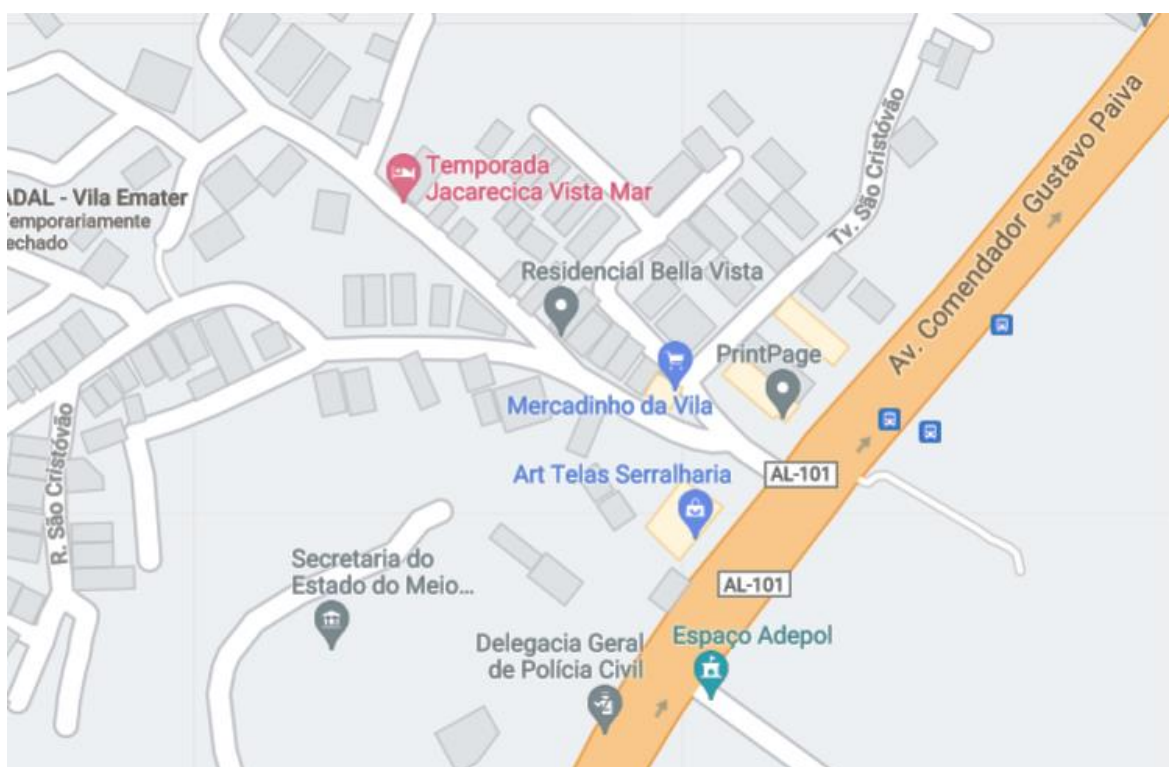
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED

# TRAVESSA SÃO CRISTÓVÃO JACARECICA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 162/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO JOSÉ - JACARECICA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO JOSÉ - JACARECICA.

### **JUSTIFICATIVA:**

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

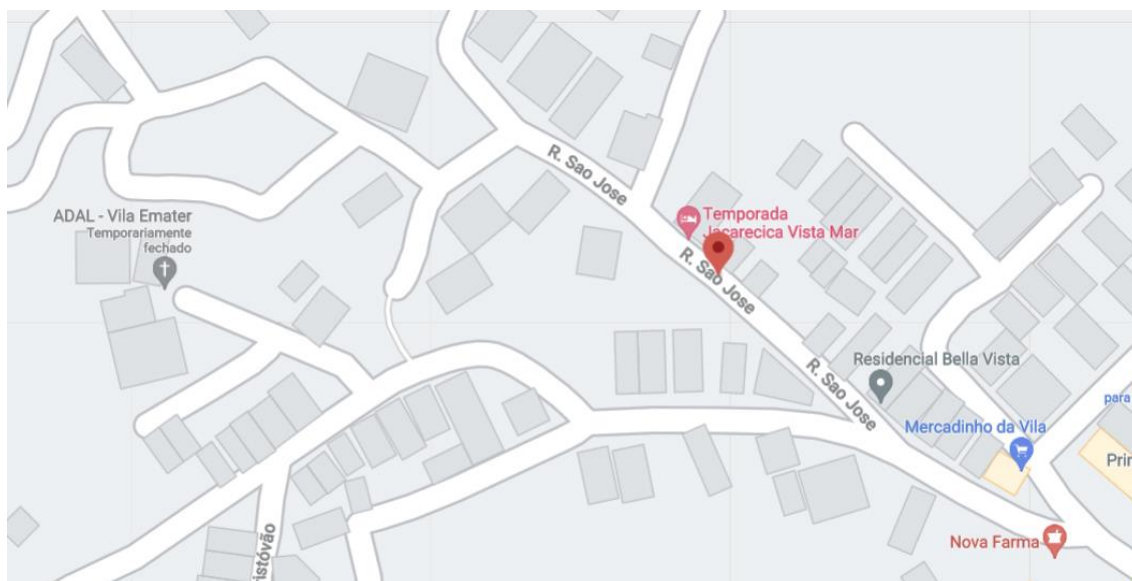
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED**

# **RUA SÃO JOSÉ JACARECICA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 163/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO CRISTÓVÃO - JACARECICA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SÃO CRISTÓVÃO - JACARECICA.

### **JUSTIFICATIVA:**

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

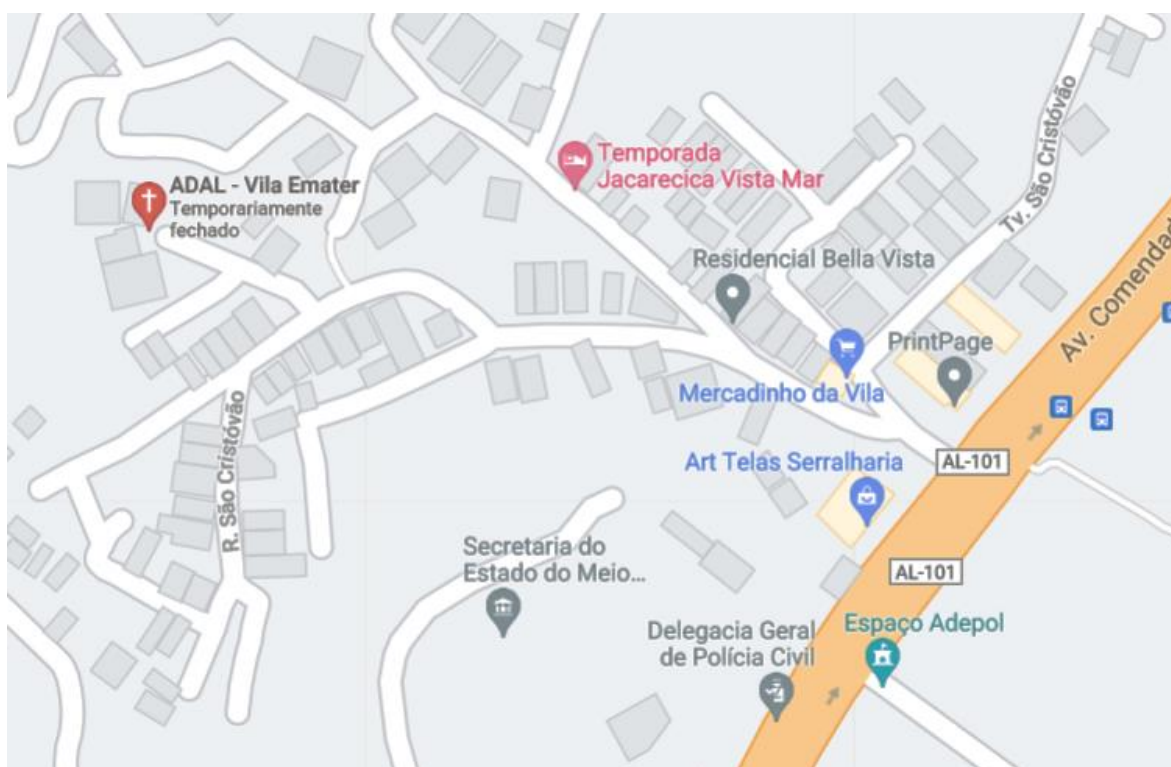
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED

# RUA SÃO CRISTÓVÃO JACARECICA







Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 164/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA VILA EMATER, JACARECICA, MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências visando a realização da **OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA VILA EMATER, JACARECICA - MACEIÓ/AL.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo visando a realização da **OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA VILA EMATER, JACARECICA;** as chuvas constantes neste período do ano têm resultado no aumento do número de buracos no pavimento, principalmente na via de maior movimento e tráfego de carros e pessoas.

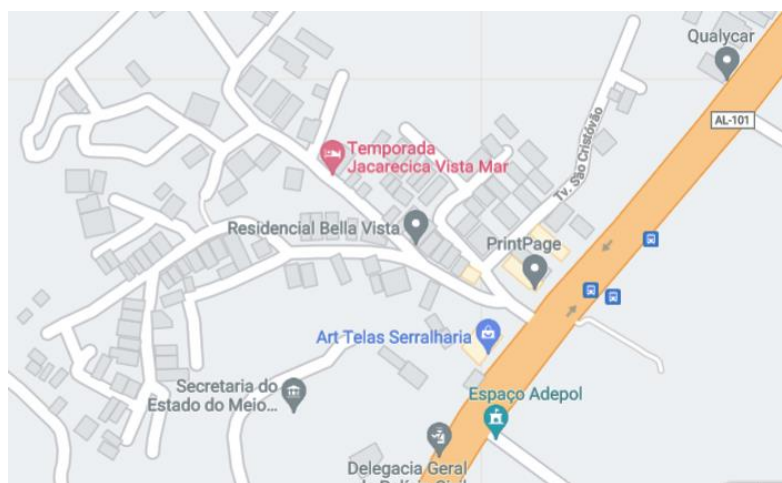
Maceió, em 28 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## OPERAÇÃO TAPA-BURACOS VILA EMATER, JACARECICA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 165/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA VILA EMATER, JACARECICA - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO na **VILA EMATER, JACARECICA**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO na **VILA EMATER, JACARECICA** a fim de atender as solicitações dos moradores.

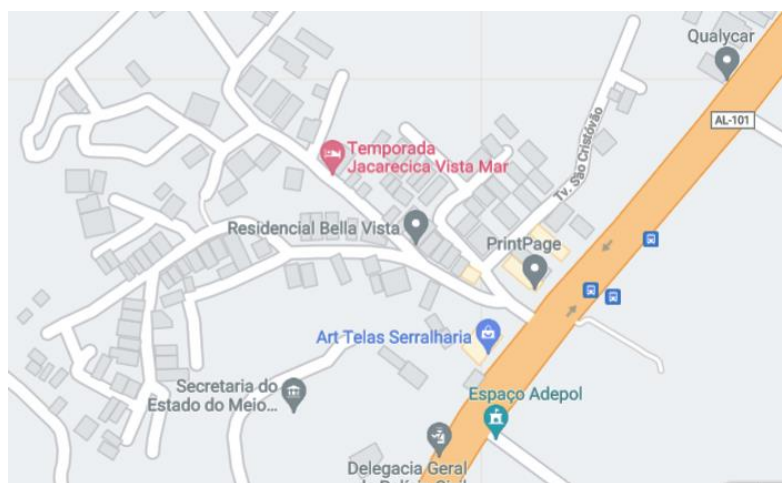
Maceió, em 28 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO VILA EMATER, JACARECICA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA







Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 166/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, VILA EMATER - JACARECICA, MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE **DRENAGEM COM MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA SÃO JOSÉ, VILA EMATER – JACARECICA.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para a realização de serviços de drenagem com o manejo de águas pluviais na **TRAVESSA SÃO JOSÉ, VILA EMATER - JACARECICA** trazendo assim, importantes benefícios, como melhores condições de tráfego de pessoas em épocas de fortes chuvas, favorecendo à saúde.

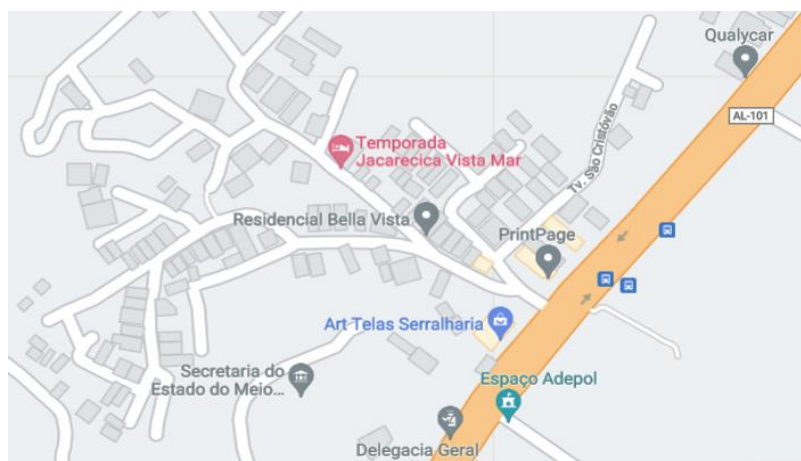
Maceió, em 28 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## DRENAGEM COM O MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS TRAVESSA SÃO JOSÉ, VILA EMATER - JACARECICA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 167/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS NA VILA EMATER (AO FINAL DA RUA SÃO JOSÉ) – JACARECICA. MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, **RENAN CALHEIROS FILHO**, bem como a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (Seinfra) para que juntos adotem providências visando a implantação do PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS NA VILA EMATER (AO FINAL DA RUA SÃO JOSÉ) – JACARECICA.

### **JUSTIFICATIVA:**

Sabe-se que o programa Vida Nova nas Grotas é fruto de uma parceria do governo do estado com a ONU-Habitat (Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas.

A presente Indicação aponta ao Executivo Estadual a implantação do programa Vida Nova nas Grotas na VILA EMATER (AO FINAL DA RUA SÃO JOSÉ) – JACARECICA, para construção de escadarias e demais obras de mobilidade urbana que compõe o programa.

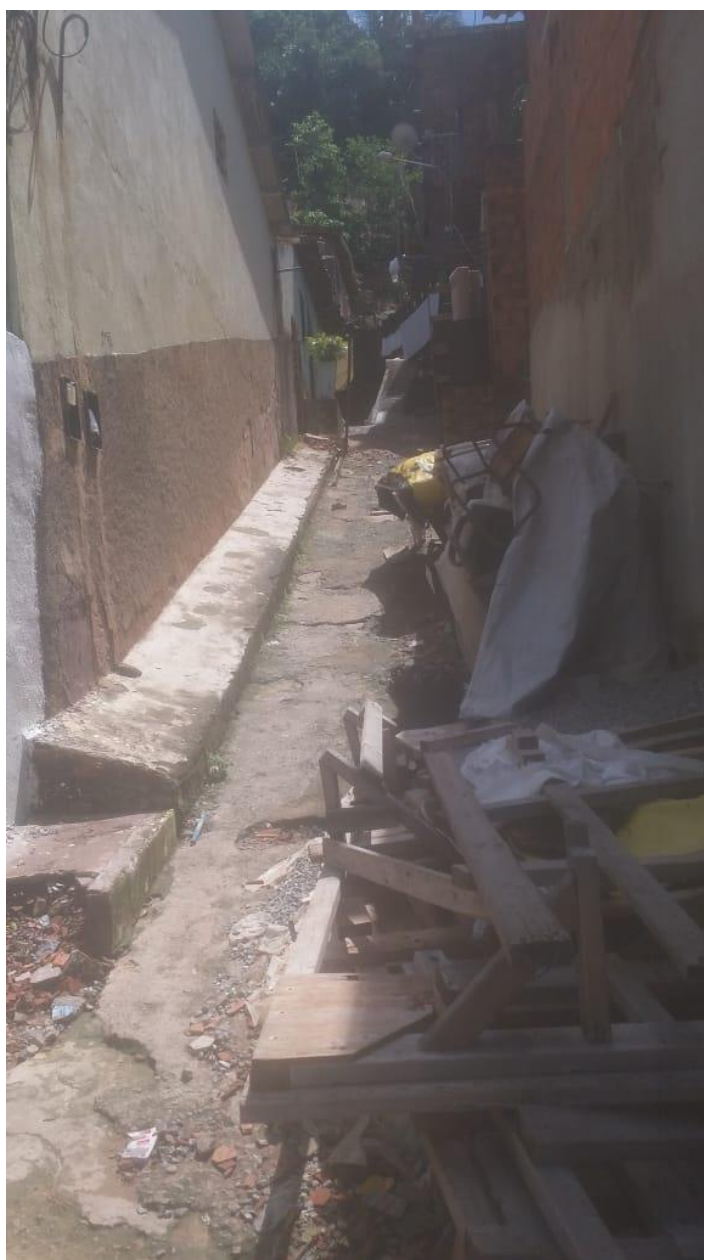
Maceió, em 28 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



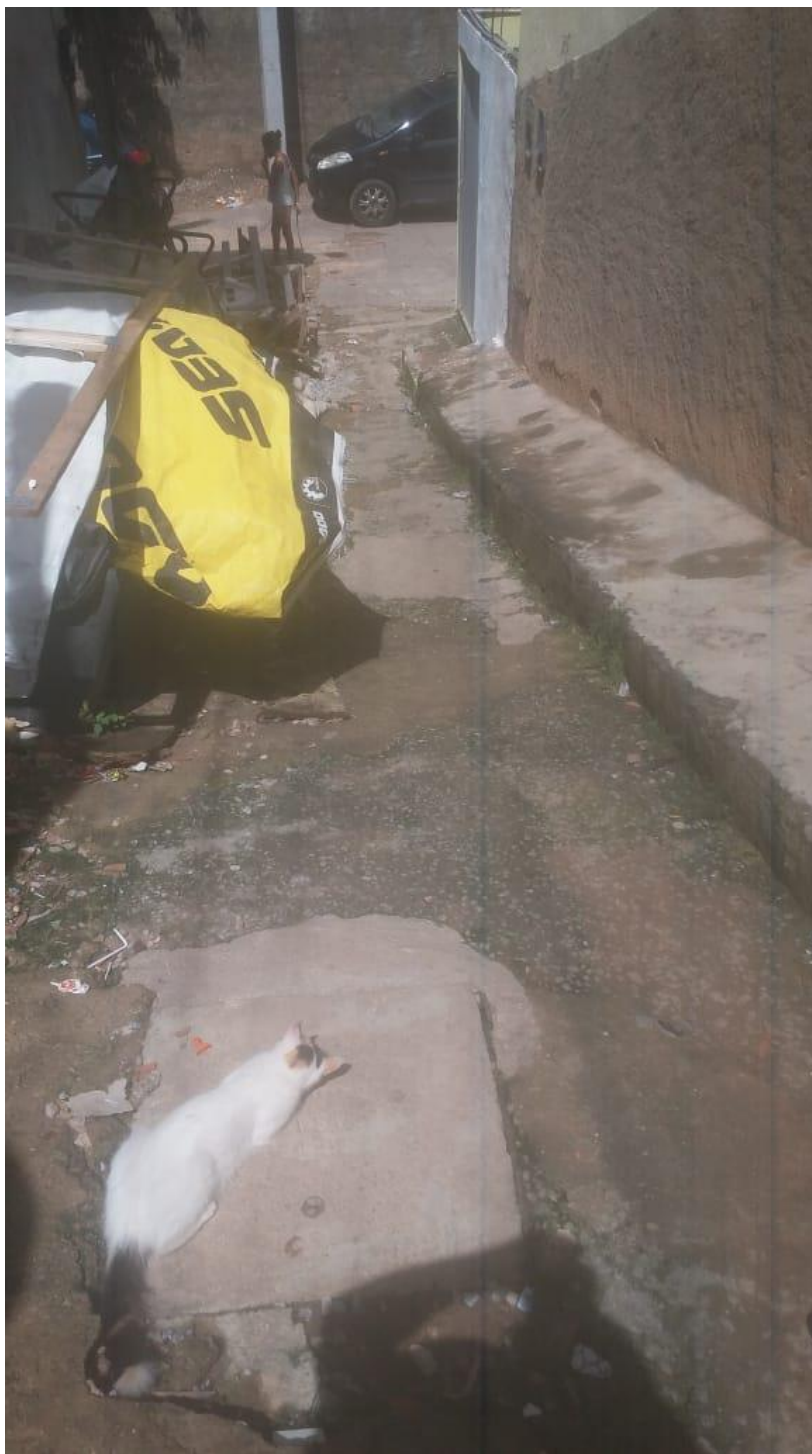
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS NA VILLA EMATER (AO FINAL DA RUA SÃO JOSÉ) – JACARECICA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 168/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS NA VILA EMATER (TRAVESSA SÃO JOSÉ) – JACARECICA. MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, **RENAN CALHEIROS FILHO**, bem como a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA (Seinfra) para que juntos adotem providências visando a implantação do PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS NA VILA EMATER (TRAVESSA SÃO JOSÉ) – JACARECICA.

### **JUSTIFICATIVA:**

Sabe-se que o programa Vida Nova nas Grotas é fruto de uma parceria do governo do estado com a ONU-Habitat (Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas.

A presente Indicação aponta ao Executivo Estadual a implantação do programa Vida Nova nas Grotas na VILA EMATER (TRAVESSA SÃO JOSÉ) – JACARECICA, para construção de escadarias e demais obras de mobilidade urbana que compõe o programa.

Maceió, em 28 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## **PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS NA VILLA EMATER (TRAVESSA SÃO JOSÉ) – JACARECICA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito André Costa, solicitando implantação de lombada na Rua Breno Cansanção, no bairro Jacintinho, CEP 57041-330.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a implantação de uma lombada na supracitada rua do bairro, conforme localização em anexo, tendo em vista que os veículos estão trafegando em alta velocidade, ocasionando acidentes.

Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na sinalização local, de forma a oferecer maior segurança para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua Breno Cansanção, localizada no Jacintinho, CEP 57041-330.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
JOÃO CATUNDA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Quinta Travessa Santo Antônio, localizada no Jacintinho, CEP 57040-520.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 59/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

**“CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CÓRREGO E MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA DA MATA, GROTA BOM JESUS, NO CONJUNTO HENRIQUE EQUELMAN.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que caíram na cidade nos últimos dias, as ruas ficaram com lixos e entulhos espalhados, e a ponte de acesso que foi improvisada pelos próprios moradores não suportou o impacto, com isso a acessibilidade das pessoas que residem naquela área está comprometida. Tendo em vista que o programa Vida Nova nas Grotas vem desempenhando um excelente trabalho no que se refere a melhorias na qualidade de vida das pessoas, necessita com urgência de uma intervenção do Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 60/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

**“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODAS AS PRAÇAS DO CONJUNTO SALVADOR LYRA”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato nas praças do conjunto, e tendo em vista que se trata de espaços para lazer dos moradores, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos frequentadores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 61/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES NA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA DOUTOR JOSÉ MENDONÇA UCHÔA, QUADRA 28, – CONJUNTO SALVADOR LYRA.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que é necessário um reparo na rede elétrica que se encontra em curto, o que coloca em risco a vida de quem transita pelo local. Além disso, os moradores também solicitam a troca dos postes pois estão desgastados. Seguem fotos em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 62/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA PEDRO PAULINO (RUA DO SESC) – LOCALIZADA NO BAIRRO DO POÇO.”**

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que se trata de uma rua bastante movimentada com vários pontos comerciais, no período da noite a região fica escura mesmo com as lâmpadas convencionais. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores e transeuntes, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 64/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA RECIFE, LOCALIZADA NA RUA RECIFE - BAIRRO POÇO.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, pois apesar das lâmpadas convencionais, a praça fica bastante escura. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, visto que, se trata de um espaço para lazer dos moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 63/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO NA PRAÇA RECIFE, NA RUA RECIFE – LOCALIZADA NO BAIRRO POÇO”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região que relataram a praça apresenta grande quantidade de mato e folhas no chão, os bancos precisam de reforma, além de uma nova pintura. Visto que o local se trata de um espaço para lazer, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos frequentadores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 65/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“DESOBSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA GALERIA DE REDES PLUVIAIS DA RUA SÃO JORGE, GROTA DA ALEGRIA - BENEDITO BENTES.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o relato dos moradores que a galeria se encontra à céu aberto, com as fortes chuvas que caíram na cidade houve acúmulo de lixo e sua estrutura não comportou ocasionando transbordamento. É necessário que seja realizado com urgência este serviço para sanar esse problema que vem causando transtorno aos moradores. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 29 de março de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 66/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“IMPLANTAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO NO BAIRRO CLIMA BOM”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido dos moradores de que o bairro não é contemplado com um terminal rodoviário, os usuários, motoristas e cobradores ficam expostos ao tempo. O local não oferece nenhum conforto para quem precisa utilizar o transporte público diariamente. Portanto, se faz necessário a implantação do terminal rodoviário para proporcionar mais qualidade de vida a população. Seguem em anexo fotos da situação atualmente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 69/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA PRAÇA RAYOL, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DE JARAGUÁ - JARAGUÁ.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que se trata de uma praça com grande fluxo de pessoas em frente à uma casa de show na região, no período da noite mesmo com as lâmpadas convencionais a área permanece escura. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores e transeuntes, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 68/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RAYOL, NA RUA BARÃO DE JARAGUÁ – LOCALIZADA NO BAIRRO JARAGUÁ”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região que solicitam este serviço é devido a praça se encontrar com mato alto, os bancos precisam de reforma, além de uma nova pintura. Visto que o local se trata de um espaço para lazer, é imprescindível este serviço para proporcionar melhor qualidade de vida aos frequentadores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 35/2021 - GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA JOSÉ VIEIRA, 301, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57081-520.**

**JUSTIFICATIVA**

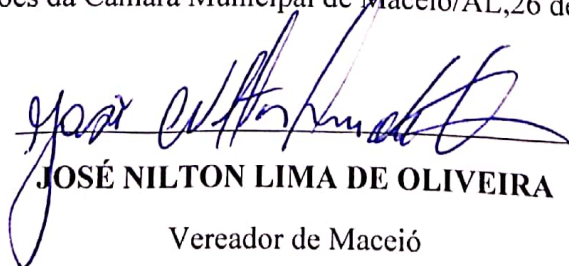
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua José Vieira, 301, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, encontra-se sem a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, alguns comércios, e as suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores que seja providenciado este serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviços essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 26 de abril de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 36/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO E A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AV. VEREADOR DÁRIO MARSÍGLIA, SITUADA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-015.**

**JUSTIFICATIVA**

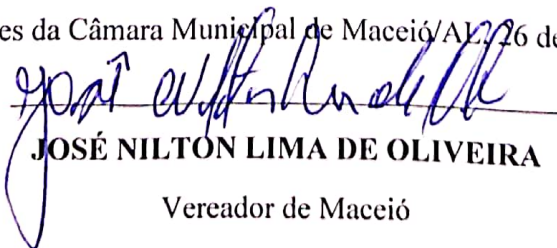
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Av. Vereador Dário Marsíglia, no bairro Tabuleiro dos Martins, encontra-se sem o devido saneamento básico e sem pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de comércios, existindo assim uma grande circulação de pessoas, porém suas ruas encontram-se em total abandono, repletas de buracos, por causa das frequentes alagações que o ocorrem no local. Portanto, é de suma importância para todos que sejam providenciados estes serviços. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico e a pavimentação asfáltica são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 26 de Abril de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió









MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**Indicação nº 46/2021/GVOT**

A Sua Excelência o Senhor.

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Governador, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, sugerindo que seja sugerida a seguinte providência: **“REALIZAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS PARA INCENTIVAR OS AGENTES DE SAÚDE DAS MATERNIDADES PÚBLICAS VIABILIZAR A MAMADA DO RECÉM-NASCIDO NA PRIMEIRA HORA DE VIDA APÓS O PARTO”**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de realizar programas educacionais nas maternidades públicas para incentivar os Agentes de Saúde a viabilizar a primeira mamada na primeira hora de vida do bebê, ou seja, que o recém-nascido seja estimulado a mamar o mais cedo possível, preferencialmente logo após o parto, se a mãe e o bebê estiverem em boas condições e se esse for o desejo da mãe.

Esta demanda se justifica, na necessidade da sucção da criança que faz a mãe produzir e liberar a ocitocina, um hormônio que ajuda na contração do útero, fazendo com que a mãe perca menos sangue após o parto e, conseqüentemente, tenha menor risco de desenvolver anemia. Se o bebê sugar antes de a placenta sair, a ocitocina liberada pela amamentação pode acelerar a expulsão da placenta, contribuindo para a recuperação da mãe.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Ainda, vale mencionar que essa medida segue orientação do Ministério da Saúde que explana que, ao nascer, o bebê deve ser colocado de imediato no colo da mãe, favorecendo a primeira mamada. A portaria normatiza procedimentos comprovados por estudos científicos que mostram os benefícios dessas práticas para a saúde da criança e da mulher. Tais diretrizes oficializam recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e fazem parte da organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido no Sistema Único de Saúde (SUS).

Por fim, como estímulo a esta prática, o Ministério da Saúde aprovou a IHAC (Iniciativa Amigo da Criança), que é um selo de qualidade conferido aos hospitais que cumprem os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, instituídos pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Para ser amigo da criança, o hospital deve também respeitar outros critérios, como o cuidado respeitoso e humanizado à mulher durante o pré-parto, parto e o pós-parto, garantir livre acesso à mãe e ao pai e permanência deles junto ao recém-nascido internado, durante 24 horas, e cumprir a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância (NBCAL).

Diante do exposto, fica clarividente a necessidade de criar um programa educacional nas maternidades públicas, visto que beneficiará as mães, bebês e o Estado que seguir os critérios elencados acima.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

**Olívia Coimbra Cerqueira Tenório**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 131/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza diária de terreno na Rua Santa Amália, no bairro São Jorge, bem como seja notificado o proprietário do terreno para que o cerque, seja providenciado um local apropriado de descarte de lixo na região e uma campanha de conscientização sobre o tema para a população local.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza diária de terreno na Rua Santa Amália, no bairro São Jorge, bem como seja notificado o proprietário do terreno para que o cerque, seja providenciado um local apropriado de descarte de lixo na região e uma campanha de conscientização sobre o tema para a população local.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores das imediações da Rua Santa Amália, no bairro São Jorge, têm se preocupado com um lixão em céu aberto que já há um ano causa transtornos à população local. Aparentemente se trata de um terreno particular, mas sem qualquer muro de proteção. Populares diariamente despejam grandes quantidades de resíduos, inclusive entulho de obras, móveis como estantes e sofás, aparelhos eletrônicos e carcaças de animais mortos. Embora o recolhimento de lixo seja feito com regularidade, duas ou três vezes por semana, tal é insuficiente, em virtude do volume de lixo colocado no local; suspeita-se, inclusive, que carroceiros e funcionários de empresas, descaracterizados, venham



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

colocando detritos na área. Isso vem ocasionando a proliferação de insetos, germes e doenças. Diante disso, sugere-se à Prefeitura que, por meio do seu órgão responsável, proveja limpeza diária e eficaz do terreno; além disso, que seja notificado o proprietário do terreno para que o mure e isole; que seja providenciado um local de descarte de lixo apropriado na região; e que promova uma campanha de conscientização da população local sobre o descarte de lixo.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_

Maceió, 28 de abril de 2021.

**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/ 2021.

**ESTABELECE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONTRA A COVID-19, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a prioridade das Pessoas com Deficiência, no âmbito do município de Maceió, para vacinação contra a COVID-19.

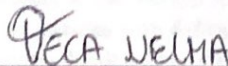
Parágrafo único: A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de: I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; II - atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público; nos serviços de emergência públicos e privados de acordo com o Art. 9º, da Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/20015)

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, deverá organizar, imediatamente, um cronograma de atendimento específico para as pessoas com deficiência, em todas as unidades e postos de saúde do município, assegurando a disponibilização de informação em formato acessível (Braille/Libras), garantindo locais de vacinação de fácil acesso para pessoas com deficiência, em todas as suas especificidades.

Art. 3º - O município, deverá, em atenção e cumprimento ao princípio constitucional da eficiência, da supremacia do interesse público e da dignidade da pessoa humana, ampliar para além do horário normal o horário de vacinação para atender às pessoas com deficiência de forma efetiva e satisfatória.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 22 de janeiro de 2021.



Teca Nelma - Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/ 2021.

**ESTABELECE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONTRA A COVID-19, NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

**JUSTIFICATIVA**

- Classificada, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o novo Corona Vírus (SARS COV-2) COVID-19 tornou-se uma Pandemia Global, e em virtude da atual situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) declarada pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020), desta maneira, zelando pelo acesso aos serviços de relevância pública às pessoas com deficiência, enfatizamos a necessidade de as pessoas com deficiência serem consideradas grupo público-alvo prioritário no Programa de Imunizações (PNI) contra a COVID-19 no âmbito do município de Maceió/AL.
- Valendo-se do Art. 25 da Convenção da ONU/2006, sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (que apresenta status de norma constitucional), obriga aos Estados Partes reconhecerem “que as pessoas com deficiência têm o direito de gozar do estado de saúde mais elevado possível, sem discriminação baseada na deficiência”, e que “tomarão todas as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso a serviços de saúde”.
- Em acréscimo, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015) prevê o dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde [...] (Art. 8º), ainda que, ao atendimento prioritário às pessoas com deficiência, sobretudo com a finalidade de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias e em todas as instituições e serviços de atenção ao público (Art. 9º).
- O Ministério da Saúde apresentou, no dia 1º de dezembro, as estratégias do Programa Nacional de Imunizações (PNI) contra a COVID-19, dividindo em quatro fases. Entretanto, as pessoas com deficiência não foram contempladas na fase inicial de imunização, não sendo considerado grupo prioritário, violando referidas normas internacionais e nacionais. A Lei Federal nº 13.146/2015, é clara ao obrigar o poder público a reconhecer as pessoas com deficiência como vulneráveis e a adotar medidas para protegê-las em caso de situações de risco, emergência ou calamidade pública. Ademais, o Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (Primeira Versão Jan/2021), também não traz menção a vacinação das pessoas com deficiência em nenhuma das fases planejadas para a imunização da população.

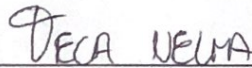


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

- Nesse período de pandemia, se faz necessário fazer valer as garantias para quem mais precisa.

Considerando que as pessoas com deficiência detêm alto grau de comorbidades crônicas adquiridas ao longo da vida, bem como a escassez de políticas públicas para este grupo, a fragilidade desta parcela da população é inerente quanto as reais necessidades de cuidados com a saúde, algo que, se não pensado corretamente, poderá sobrecarregar ainda mais o sistema de saúde pública. Por isso, é crucial garantir acesso à saúde sem discriminação e em condições de igualdade, como determina a legislação, visando a inclusão desta parcela da sociedade já na fase inicial do Plano de Imunização.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 22 de janeiro de 2021.



Teca Nelma - Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 10/2021 - CCJRF

PROCESSO N°: 01220020

PROJETO DE LEI N° 07/2021

AUTOR: VEREADORA TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

### I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei n° 07/2021 de autoria da nobre Vereadora TECA NELMA, que “Estabelece prioridade para vacinação das pessoas com deficiência conta a COVID-19, no âmbito do Município de Maceió”.

### II - ANÁLISE

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Examinando a matéria, cumpre de logo destacar que Projeto de Lei semelhante tramita na Câmara dos Deputados com o objetivo de alterar o art. 3° da Lei n 6.259, de 30 de outubro de 1975, que transcrevo abaixo:

*“Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, (...)”.*

Justifica a nobre Parlamentar que a Lei n° 13.146/2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabelece em seu art. 8° que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde (...), e a estratégia do Ministério da Saúde para a imunização da COVID-19 deixou de fora as pessoas com deficiência.





## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

### III - VOTO

Portanto, por não vislumbrar óbices à sua tramitação regimental VOTO pelo prosseguimento normal nos moldes como se apresenta, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 22 de Março de 20 .






Aldo LOUREIRO  
ALDO LOUREIRO

Relator

Votos favoráveis

Votos contrários

Abstenção

  
  
TECA NEVA  
  
  




## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 01220020/2021

Interessado (a) - Vereadora Teca Nelma

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 007/2021, “ESTABELECE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria do Vereador Aldo Loureiro.

Maceió, em 24 de março de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
PROCESSO Nº. 01220020/2021.

**PARECER**

**PROCESSO Nº. 01220020/2021.**  
**PROJETO DE LEI Nº 007/2021**  
**INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA**  
**RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO**

**I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 07/2021 de autoria da nobre Vereadora TECA NELMA, que “Estabelece prioridade para vacinação das pessoas com deficiência conta a COVID-19, no âmbito do Município de Maceió”.

**II – ANÁLISE**

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Examinando a matéria, cumpre de logo destacar que Projeto de Lei semelhante tramita na Câmara dos Deputados com o objetivo de alterar o art. 3º da Lei n 6.259, de 30 de outubro de 1975, que transcrevo abaixo:

*“Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, (...)”.*

Justifica a nobre Parlamentar que a Lei nº 13.146/2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabelece em seu art. 8º que é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde (...), e a estratégia do Ministério da Saúde para a imunização da COVID-19 deixou de fora as pessoas com deficiência.

**III – VOTO**

Portanto, por não vislumbrar óbices à sua tramitação regimental VOTO pelo prosseguimento normal nos moldes como se apresenta, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.  
S.M.J.

Sala das Comissões, em 22 de março de 2021.

**ALDO LOUREIRO**  
Relator

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fábio Costa  
Leonardo Dias  
Teca Nelma  
Silvania Barbosa  
Chico Filho  
Dr. Valmir

**VOTOS CONTRÁRIOS:**

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:EE20DF79**

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/03/2021. Edição 6166

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



## **CÂMARA**

Municipal de Maceió

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 01220020/2021

Interessado (a) - Vereadora Teca Nelma

Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 007/2021, “ESTABELECE PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONTRA A COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ”.**

### **DESPACHO**

Encaminhe-se os autos à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para providências.

Maceió, em 01 de abril de 2021.

**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**

**PRESIDENTE**



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 07/2021**

**PROCESSO Nº 01220020/2021**

**AUTOR:** Vereadora Teca Nelma

**EMENTA:** Este parecer discute o projeto de Lei n. 10/2021 que “ estabelece prioridade para vacinação das pessoas com deficiência contra a covid-19, no âmbito do município de Maceió.”

**RELATOR:** Vereador **Cleber Costa**

### **Introdução**

O presente parecer vem analisar o projeto de Lei n. 10/2021, proposto pela nobre vereadora Teca Nelma, que quer estabelecer como prioridade a vacinação contra a covid-19 para pessoas com deficiência.

### **Considerações**

O projeto vem instituir a prioridade de vacinação contra a covid-19 para pessoas com deficiência, no intuito de proteger a saúde da população mais vulnerável.

Quanto a constitucionalidade da matéria a vereadora não excede seu poder de legislar, tendo em vista que a Constituição de 1988 no inciso I do, artigo 23 determina que é competência comum da União, Estados, do Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência.

### **Parecer:**

Diante da relevância social da matéria, tendo em vista que o projeto apresentado busca garantir a saúde de forma igualitária aos portadores de deficiência, opino pelo provimento do projeto de lei 10/2021.



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Maceió, 07 de abril de 2021.

**Cleber Costa de Oliveira**  
**Relator**

**Votos favoráveis**

**Votos Contrários**

---

---

*Aldo Loureiro*

---

---

---

---

---

---